



PARECER Nº

315

/2025

Substitutivo nº 2 ao Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025

Processo nº 91/2025

Iniciativa: GUILHERME BIANCO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM

Assunto: Altera a Lei Orgânica do Município de Araraquara de modo a possibilitar a realização de sessões itinerantes.

Trata o presente parecer acerca do Substitutivo nº 2 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que visa prever a possibilidade de realização de sessões itinerantes fora do Palacete Vereador Carlos Alberto Manço.

Pois bem, no que concerne à possibilidade de criação de sessões itinerantes, clara é competência da casa legislativa municipal para dispor sobre o assunto, conforme art. 22, incisos II, VII e X da Lei Orgânica do Município.

Especificamente, no que tange à presente proposta de modificação da Lei Orgânica, trata-se da introdução de hipótese de exceção ao disposto no art. 36 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, permitindo a realização de sessões itinerantes fora do recinto destinado ao funcionamento dos trabalhos da Câmara, não havendo qualquer vício material que macule o projeto.

Quanto aos seus requisitos formais, o Substitutivo de nº 2 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025 fora protocolado por oito vereadores, respeitando o previsto no art. 69, I, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, devendo agora ser discutido e votado em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, considerando-se aprovado se obtiver, em ambos, dois terços dos votos favoráveis dos membros da Câmara, na forma do art. 69, § 1º.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

Pela legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 13 de agosto de 2025.

Dr. Lelo
Presidente da Comissão

Geani Trevisóli

Maria Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação